



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG
Cep: 36.606-000 – Tel.: (32) 3264-1185
CNPJ: 17.723.172/0001-96

ATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso IV da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a Inexigibilidade de procedimento licitatório para o credenciamento do interessado:

- **AMFAC INDUSTRIA COMERCIO LTDA:** para o serviço: Hora de serviços de mecânica industrial com (serviço de solda e usinagem em maquinas, veículos e implementos agrícolas) conforme frota do município registra o valor das despesas com serviços e reparos com fornecimento de material.

Guarará, 04 de outubro de 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal